



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br / admin@camarasdn.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 376 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, referente ao Exercício de 2022, sob a responsabilidade da Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira.

A Câmara Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte/ES, referentes ao exercício de 2022, sob a responsabilidade da Senhora Ana Izabel Malacarne de Oliveira, com o acolhimento do Parecer Prévio 00077/2024-6 da 1ª Câmara, proferido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Domingos do Norte/ES.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Domingos do Norte.
São Domingos do Norte - ES, 11 de novembro de 2024.

LEONEL MENEGUETE

Presidente

Publicado na Secretaria nesta data.

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

Secretário